



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3995, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

CONSIDERANDO a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, do Ministério da Educação, e

CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 23117.005665/2020-50;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.005665/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(à) servidor(a) **Ronan Machado de Alcântara**, Matrícula SIAPE nº 3418160, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no **período de 20/10/2021 a 19/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor nesta data.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 14/10/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102229** e o código CRC **390E4805**.

Referência: Processo nº 23117.005665/2020-50

SEI nº 3102229